

Indicação nº 1.766/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à Secretaria Municipal de Educação – SME, **solicito a implantação permanente da “Linha do Tempo dos Direitos Humanos” nas escolas municipais, com atualização anual.**

Justificativa

A implantação da “Linha do Tempo dos Direitos Humanos” nas escolas municipais é fundamental para ampliar o conhecimento dos estudantes sobre a história e a importância da luta pelos direitos humanos. Ao apresentar os principais marcos e conquistas, a iniciativa contribui para a formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a promoção da igualdade, da justiça social e do respeito à diversidade. Além disso, a atualização anual garante que o conteúdo esteja sempre atual, abordando novas demandas e desafios, tornando-se uma ferramenta dinâmica e relevante no processo educativo.

Dessa forma, a escola passa a ser um espaço ativo na construção de uma cultura de direitos humanos em nosso município.

Parnamirim/RN, 15 de setembro de 2025.

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 15 / 09 / 2025


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 17 / 09 / 2025

Thiago Ferrandes
1º Secretário